



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**Data:** 25 de abril de 2023

**Horário:** 09h

**Processo nº:** 2022.0000.606.9788

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma do Arquivo Setorial (ANTIGO NUCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL), município de Goiânia - GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 2.471.497,11**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.04.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.04.2023 e no site da Secretaria de Educação site. [educacao.go.gov.br](http://educacao.go.gov.br), no dia 05.04.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Kácia Henderson, Tainá Nunes de Souza, Juarez Ferreira Moura Neto, Gleyce Custódio, Marilda B. Cavalcante e Bruna Luiza Dias Silva**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 2- BRS Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 3- Fogaça Construtora Ltda, CNPJ: 11.871.827/0001/97; 4- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 5- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 6- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 7- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33; 8- Evildo Duarte da Silva Eireli, CNPJ: 30.187.261/0001-23 e 9- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78 e 2- VS Construções e Reformas Ltda, CNPJ: 46.690.599/0001-33**, por não apresentarem quantitativo algum exigido nas Parcelas de Maior Relevância, no item "Piso Laminado" feriram o item 5.10.3 e Anexo I, do Edital; **3- Evildo Duarte da Silva Eireli, CNPJ: 30.187.261/0001-23**, entende-se que o serviço de piso em concreto armado de alta resistência tipo "Maxdur", em compraração ao serviço solicitado na parcela de relevância 'piso laminado', não tem similaridade, assim a empresa descumpriu o item 5.10.3 e Anexo I, do Edital. e **4- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01**, por apresentar Certidão de Acervo Técnico não comprovando a execução do serviço "Piso Laminado", emitida em nome do profissional responsável técnico João Paulo Martins de Oliveira (engenheiro civil), sem o devido registro no CREA, feriu o item 5.10.3 do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 2- BRS Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 13.346.449/0001-58; 3- Fogaça Construtora Ltda, CNPJ: 11.871.827/0001/97; 4- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 5- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ressalta-se que a empresa **1- Fogaça Construtora Ltda, CNPJ: 11.871.827/0001/97**, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, homologado junto ao Cadastro de Fornecedores - Cadfor, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA** e, caso sagra-se vencedora, esta Comissão solicitará à Secretaria de Estado da Administração a expedição do Certificado de Registro Cadastral-CRC. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

**Kácia Henderson**  
Arquiteta e Urbanista

**Bruna Luiza Dias Silva**  
Arquiteta e Urbanista

**Tainá Nunes de Souza**  
Engenheira Civil

**Juarez Ferreira Moura Neto**  
Engenheiro Civil

**Gleyce Custódio**  
Engenheira Civil

**Marilda B. Cavalcante**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 26/04/2023, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 26/04/2023, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 26/04/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 26/04/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 26/04/2023, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 26/04/2023, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 26/04/2023, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ FERREIRA MOURA NETO, Engenheiro (a)**, em 26/04/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE KELLY DE SOUSA CUSTODIO, Engenheiro (a)**, em 26/04/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KACIA HENDERSON BARBOSA, Arquiteto (a)**, em 26/04/2023, às 10:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TAINA NUNES DE SOUZA, Engenheiro (a)**, em 26/04/2023, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA BORGES CAVALCANTE, Engenheiro (a)**, em 26/04/2023, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47034316** e o código CRC **D9D4372B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006069788

SEI 47034316